



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

AUTORIZO a abertura de processo seletivo simplificado, para seleção de profissionais para ocupar funções na área da saúde, de conformidade com as disposições do art. 77, §1º, inciso III, da Lei Complementar Nº 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 18 de dezembro de 2017.

**William Luiz Fontoura
Prefeito Municipal**